INTERESSADOS

marcosal - MARCOS ANTONIO LOIOLA

DECISÃO TRT7.DG Nº 75/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº. 8.666/93;

SOLICITANTE: Divisão de Material e Logística;

CONTRATADA: GSANTOS TREINAMENTOS LTDA;

CNPJ: 31.433.068/0001-98;

OBJETO: : Inscrição do servidor MARCOS ANTÔNIO LOIOLA no curso "GESTÃO PATRIMONIAL", a ser realizado pela G SANTOS TREINAMENTOS no período de 17 a 20 de abril, em Florianópolis-SC;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais);

Considerando que o contratado apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ, TCU e CADIN (docs.35/36));

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023 (doc. 27);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa por meio do Parecer TRT7.DG.AJA Nº 107/2023 (doc. 34);

Considerando, ainda, o reconhecimento da inexigibilidade de licitação (doc. 79), a disponibilidade orçamentária (docs. 21/22) e a habilitação jurídica (doc 25);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **RATIFICO** a presente inexigibilidade de licitação;

Dispensada a publicação de ratificação da contratação direta, fulcrada no caput do Art. 25, mas com valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/1993, por permissão de seu art. 26;

À Secretaria de Orçamento e Finanças - SPO, para emitir a nota de empenho no valor de : R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais), em favor da empresa GSANTOS TREINAMENTOS LTDA. Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Empós, à Escola Judicial para guarda e acompanhamento.

Fortaleza(CE), 17 de março de 2023.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA Diretora-Geral / Ordenadora de Despesa